



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A contratação será dividida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

LOTE 01 PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Autoclave tipo horizontal 200L controlador lógico programável 220Volts	1.0	Unidade	R\$ 180.894,08	R\$ 180.894,08
Especificação: Comando: CLP Delta com IHM Touch 4.3" Capacidade nominal da câmara: 134 litros Dimensões internas (AxLxP): 41x41x80 cm Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Deslizante Automática Potência: 27KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz trifásica Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1 Dois transmissores de pressão					
2	Monitor de Multiparâmetros	15.0	Unidade	R\$ 13.549,35	R\$ 203.240,25
Especificação: CG, Respiração (RESP), SpO2, Pressão Arterial Não Invasiva (PNI) e Temperatura (TEMP) Tela 12,1 polegadas – LCD colorida de alta resolução Peso Aproximadamente 3,5 kg Dimensões 320mm x 190mm x 290mm Bateria Recarregável – Li-íon 2.2Ah (14.8V). Autonomia de até 6 horas* e tempo máximo de carregamento de 8 horas. Alimentação CA 100-240V, 50/60Hz, max. 70VA Condições de Operação Temperatura: 0°C a 40°C Umidade: ≤ 85% (sem condensação) Obs. Com cabos de oximetria adultos e Pediátricos					
3	Bombas de infusão	15.0	Unidade	R\$ 5.245,51	R\$ 78.682,65
Especificação: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)					
6	Cardioversor/Desfibrilador bifásico com DEA marca-passo e impressora	4.0	Unidade	R\$ 22.438,27	R\$ 89.753,08
Especificação: Tela LCD colorida 8,4 Tipo de onda: bifásica exponencial trucada Ondas até 4 Peso 5,9Kg Armazenamento de dados: até 12h de dados e eventos Bateria: até 2 com 5h de monitorização e 50 choques no mínimo de carga máxima de cada bateria. Resistência a impacto: IEC68-2-32 Queda livre de até: 76,2 cm de altura com a mala de transporte Resistência a água: IP24 testado com os cabos conectados ao equipamento Impressora térmica Alto ganho de ECG Auto teste diário, semanal, mensal Indicador de bom funcionamento Modo de configuração Modo de diagnóstico Bluetooth					
7	Carrinho para emergência com tampa inox c/ 3 gavetas 86x73x45cm	5.0	Unidade	R\$ 1.509,00	R\$ 7.545,00
Especificação: Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi; Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaxados; 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 dezes frontais, dotados de freios nas rodas; Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral; Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor; Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral;					
8	Macas com rodízio retrátil	3.0	Unidade	R\$ 3.309,45	R\$ 9.928,35
Especificação: Sistema retrátil nas pernas de sustentação da base superior Sistema antiquedas Sistema regulável da cabeceira com 6 posições de altura que vão de 20 a 90 graus; Travamento e fixação do modelo dentro da ambulância Capacidade máxima do paciente de até 200 kg; Cintos metálicos automotivos altamente resistentes; Rodízios dianteiro giratórios sendo 1 c/ freio e 1 s/ freio de 5 (127 mm); Rodízios traseiro giratório sendo 1 c/ freio e 1 s/ freio de 5 (127 mm); Colchonete costurado eletronicamente em couvrin com material impermeável e espuma com densidade D33.					
9	Encubadora de transporte neo acoplável a ambulância IT 158 TS	1.0	Unidade	R\$ 37.302,33	R\$ 37.302,33
Especificação: LED de fácil visualização, mesmo em locais de baixa luminosidade; Painel com Controle Microprocessado; Leito deslizante para facilitar o atendimento do paciente que permite o acesso rápido às suas vias aéreas superiores; Alças com velcro para maior segurança do recém-nascido; Cúpula dupla de acrílico para maior estabilidade da temperatura com acesso frontal e traseiro; Modos de Aquecimento: Pele e Ar (Servo Controle) Teclado de membrana; Oxigênio suplementar para enriquecimento do ambiente interno da cúpula; Umidade passiva.					
10	Maca retrátil incubadora	1.0	Unidade	R\$ 3.691,33	R\$ 3.691,33



Especificação: Transporte de aparelho de incubadora Sistema retrátil nas pernas de sustentação da base superior Fornecendo recolhimento das pernas por acionamento manual Sistema anti-quedas					
11	Aparelho de eletrocardiograma com 12 variações	3.0	Unidade	R\$ 7.782,66	R\$ 23.347,98
Especificação: Equipado com tela impressora térmica integrada, bateria interna recarregável e alça de transporte					
12	Cardiotocógrafo fetal "7" polegadas, touch screen 220V	2.0	Unidade	R\$ 17.802,60	R\$ 35.605,20
Especificação: MONITORAMENTO FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL Dimensões: 9,6 cm X 32,6 cm X 27,6 cm; Peso: Aproximadamente 5,5 kg; Faixa de BPM: 30 ~240 BPM; Precisão: ±2%; Dispersão: <10µA @ 264 VAC aplicado ao transdutor; MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA Faixa da Contração: 0-100 unidades relativas; Resolução: 1 unidade relativa; Dispersão: <10µA @ 264 VAC aplicado ao transdutor; PAPEL Estilo de Pacote: Z-FOLD; Tamanho do Pacote: 150mm X 90mm X 15mm; Reposição: Porta da Impressora; Precisão: ±1%; Detector de papel: Sem papel, Porta Aberta; Velocidade: Normal, 1, 2 e 3 cm/min ±1%; Acelerada, 10 cm/min (somente no modo tendência); Alarme visual Tela LED 7 segmentos (móvel) Compacto com alça acoplada Operação rápida e fácil FHR gêmea (Doppler pulsado duplo) Alta sensibilidade da sonda de 0,985 MHz e à prova d'água Suporte de sonda (4 suportes de sonda em ambos os lados) Função CCV (verificação de canal cruzado) Impressora integrada, compatível com papel GE / Philips Bateria interna recarregável (1 hora de operação) Pode ser usada na mesa ou fixado na parede.					
13	Monitor fetal portátil digital com visor de led	5.0	Unidade	R\$ 1.066,67	R\$ 5.333,35
Especificação: Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga e controle de volume; Tela de LCD para visualização numérica batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; Desligamento automático após 1 minuto sem utilização; Sensibilidade: 10-12 semanas; Performance FHR; Faixa de medição: 50 a 240 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: ± 1 bpm; Saída de energia: 20 mW; Frequência nominal: 2.0 MHz; Frequência de operação: 2.0 MHz ± 10%; Intensidade: 10 mW/cm²;					
21	Cadeira de rodas p/ banho para até 135kg	5.0	Unidade	R\$ 430,04	R\$ 2.150,20
Especificação: Alumínio Dobrável Desmontável Idoso Adulto até 135kg Hidrolight Prata Material: alumínio Dimensões: 78 x 55 x 20 cm; 6,8 quilogramas					
22	Cadeira de rodas p/ obeso de aço 250kg	1.0	Unidade	R\$ 1.444,66	R\$ 1.444,66
Especificação: Aço carbono com pintura epoxy Monobloco Apoio para braços escamoteável Apoio para pés removível Assento reforçado com tiras tensoras especiais Almofada em espuma no assento Argolão em aço pintado (prata com verniz) Indicada para usuários até 250kg					
23	Cadeira de rodas c/ pneu antifuro suporta até 120 kg	3.0	Unidade	R\$ 1.375,77	R\$ 4.127,31
Especificação: Altura do Encosto: 36 cm Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura do Assento ao Chão: 50 cm Altura do Assento ao Apoio de Braço: 19 cm Altura do Chão ao Apoio de Braço: 69 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Largura Total Aberta: 65 cm Largura Total Fechada: 30 cm Comprimento Total: 100 cm Peso da Cadeira: 12 kg Capacidade Máxima de Peso: 90 kg					
29	Aspiradores cirúrgico elétrico de secreção	2.0	Unidade	R\$ 4.422,63	R\$ 8.845,26
Especificação: Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Fluxo de ar de 18 litros por minuto; Leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga; Grau de proteção IP22.					
30	Baby puff reanimador neo natal	4.0	Unidade	R\$ 226,77	R\$ 907,08
Especificação: Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone Válvula unidirecional em PC Volume do balão de silicone: Adulto - Neonatal Máscara em silicone Reservatório em Silicone 1 litro					
33	Foco de luz concentrada led	3.0	Unidade	R\$ 1.480,13	R\$ 4.440,39
Especificação: Voltagem: Bivolt automático Dimensões do produto (cm): 138 x 45 x45 (sem espelho)n154 x 45 x 45 (com espelho) Peso: 2,50 kg (sem espelho) ou 2,75 kg (com espelho)					
34	Reanimador manual adulto completo	5.0	Unidade	R\$ 235,84	R\$ 1.179,20
Especificação: Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone Válvula unidirecional em PC Especificações Técnicas Máscara em silicone Reservatório PVC AD - 2500 ml (Reanimador)Extensão Reanimador PVC - 2,00 m					
38	Ventilador Mecânico	1.0	Unidade	R\$ 29.039,27	R\$ 29.039,27
Especificação: Modo Ventilatório: IPAP, PS, EPAP/PEEP, CPAP, PS Mín, PS Máx e EPAP Mín/EPAP Máx; Pressão máxima: 40 cm H2O (em todos os modo); Fluxo máximo: > 200 l/min a 20 cm H2O; Nível de pressão acústica: 31 dBA Dimensões (C x L x A): 230 mm x 170 mm x 120 mm (9,1" x 6,7" x 4,7") Peso: 2,1 kg (4,6 lb)					
39	Detector de batimentos Cardíacos Fetais	2.0	Unidade	R\$ 584,00	R\$ 1.168,00
Especificação: Interface com tela LCD TFT colorida: Tela numérica e tela gráfica para acompanhamento em tempo real do batimento cardíaco fetal, menu de configurações e parâmetros do status de funcionamento Controle digital de volume: 09 níveis Faixa do registro de FHR no DF-7001 DG: 50-240 BPM Sinal de alarme ajustável no DF-7001 DG: Bradicardia (80-120 bpm) e taquicardia (140-190 bpm) Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10% Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm Potência ultrassônica: < 5mW/cm² Transdutor 2 MHz IP68: opcional Gabinete: transdutor					



injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração Suporte lateral para suporte do transdutor: aplicável Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 x 117 x 33 mm					
40	Foco Cirurgico	2.0	Unidade	R\$ 6.430,58	R\$ 12.861,16
Especificação: 24 Luzes de LEDs por Cupula; Manopla alumínio auto-clavável; Controle de Luminosidade; Diâmetro da Cúpula: 380 mm; Temperatura da Cor 4.000°K +/- 200°K; Intensidade Luminosa 40 mil Lux +/-5%; Vida útil: +/- 20mil horas.					
49	Mesa Mayo	1.0	Unidade	R\$ 789,21	R\$ 789,21
Especificação: Inox NC Base Fixa: Aço Inox AISI430 7/8" Haste Móvel: Aço Inox AISI430 Bandeja Inox removível de 40x30cm; Altura regulável, 70cm mínimo, 110cm máximo Pés com Rodízios 2" em nylon					
50	Prancha Longa	5.0	Unidade	R\$ 522,98	R\$ 2.614,90
Especificação: Altura 6 cm Largura 45 cm Comprimento 183 cm Peso 8 Kg Polietileno Peso máximo suportado 300 Kg Fabricação nacional Impermeável Resistente					
51	Bolsa Valvula (Kit Completo)	3.0	Unidade	R\$ 257,06	R\$ 771,18
Especificação: 01 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório 01 Saco Reservatório (Descartável); (NEONATAL: 900ML / ADULTO E PEDIÁTRICO: 1700ML) 01 Extensão com conector em PVC (Descartável); 01 Máscara de silicone do tamanho desejado; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off); Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone; Válvula traseira para conexão do reservatório; Válvula de Escape: pressão 60 cm H2O +/- 5 cm H2O.					
52	Suporte Soro	30.0	Unidade	R\$ 253,37	R\$ 7.601,10
Especificação: Suporte de Soro Com Altura Regulável Fabricado em tubo de aço carbono quadrado 25 x 25 x 1.20 mm, tubo de aço carbono 7/8 x 1.20 mm, tubo de aço carbono 5/8 x 1.20 mm, e mecânico maciço de 1/4. Acabamento com pintura epóxi eletrostática - prensa tubo para regulagem de altura					
53	Macas para sala de estabilização	3.0	Unidade	R\$ 3.932,78	R\$ 11.798,34
Especificação: Construída com chapas e tubos de aço carbono de diferentes espessuras, garantindo a robustez necessária para suportar os esforços e a carga nominal do produto. O chassi consiste em uma estrutura de tubos 60x40x2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado é composto por tubos 40x20x2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. A estrutura metálica dos leitos conta com seções articuladas feitas de tubos 30x20x1,2 mm, com chapas de 3mm e 3/16" de espessura. Toda a estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, curada a 220°C em estufa, aumentando a resistência química. O estrado é construído em perfil "U" em aço carbono com 3,2mm de espessura, disponível também em aço inox ou alumínio. Suporta 250 kg					
54	Cama hospitalar	15.0	Unidade	R\$ 3.475,64	R\$ 52.134,60
Especificação: CABECEIRA E PESEIRA: removíveis em material injetado em polietileno. CHASSI: base em tubo de aço de 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: construído em longarinas de aço de 3,2 mm perfilados em U. ESTRADO: articulado em chapa de aço 1,5 mm. GRADES LATERAIS: dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, estruturada de alta resistência em material injetado em polietileno, movimentação permite que fiquem acima e abaixo da cama, com sistema de embuti-las sob o leito, e com trava de segurança. PARA-CHOQUE: nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: diâmetro de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões Externas: 2,10 x 1,05 m Dimensões Internas : 1,90 x 0,90 m Altura ajustável: 0,55 até 0,80 m 4 manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite Capacidade: 250kg Indicador de ângulo de movimentos					
Valor total do lote R\$ 817.195,46 (oitocentos e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)					

LOTE 02 CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Colchão hospitalar	80.0	Unidade	R\$ 459,83	R\$ 36.786,40
Especificação: Colchões hospitalares impermeáveis D45 1,88m x0,88cmx0,16cm					
5	Colchonete para maca hospitalar	10.0	Unidade	R\$ 276,10	R\$ 2.761,00
Especificação: Colchonete para Maca de Resgate D23 1,80x0,54x0,05					
14	Oxímetro neonatal com visor de led	10.0	Unidade	R\$ 192,73	R\$ 1.927,30
Especificação: Oxímetro de dedo. Mede: Curva pletismográfica. Display OLED fácil de ler. Precisão da saturação de oxigênio no sangue de Spo2. Com desligamento automático para prolongar sua duração. Usa pilha AAA para seu funcionamento					
15	Kit otoscópio c/ olivas	5.0	Unidade	R\$ 603,65	R\$ 3.018,25
Especificação: Regulador de luminosidade dial de luz Oferecendo nitidez e amplitude suficiente para um diagnóstico adequado. Lâmpada de 2,5v Espéculo reutilizável 2,5mm Espéculo reutilizável 4,0mm Espéculo reutilizável 5,0mm Espéculo reutilizável 7,0mm Espéculo reutilizável 9,0mm Estojo para transporte e acondicionamento					



16	Kits de laringoscópio adulto c/ lâminas 0,1,2,3,4,5 curvas.	10.0	Unidade	R\$ 866,33	R\$ 8.663,30
Especificação: Cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado. Acompanha estojo para transporte. Laringo com rosca 832					
17	Kit com 10 Lâmpadas para laringoscópio compatível com o item acima	1.0	Unidade	R\$ 246,30	R\$ 246,30
Especificação: Lâmpadas LED Bulb 9W E27 3000K d Temperatura de cor de 3000 K Tecnologia LED Modelo tubular projetado para se adaptar a soquetes de rosca grossa 832					
18	Kits de laringoscópio neo pediátrico	5.0	Unidade	R\$ 991,02	R\$ 4.955,10
Especificação: Material de Confeção: Aço Inoxidável Iluminação: LED (Luz Branca) com 3.5V Tamanhos da Lâmina: 00, 0 e 1 Transferência Máxima de Luz Fria Autoclavável					
19	Kit com 10 lâmpadas para laringoscópio neo pediátrico compatível com o item acima	5.0	Unidade	R\$ 308,57	R\$ 1.542,85
Especificação: MODELO K-129 TENSÃO: 2.5V ROSCA: 8-32 (ROSCA GROSSA) VIDA UTIL 20h					
20	Termômetro infravermelho recarregável com tela LCD	50.0	Unidade	R\$ 118,05	R\$ 5.902,50
Especificação: Medição precisa sem contato com indicador de Laser embutido. Escolha o modo de medição favorável de acordo com as diferentes necessidades. Medição da Temperatura Corporal: Testa Rosto, Distância É 1-15cm. Função de retenção automática de dados e desligamento deste é uma ferramenta de termômetro infravermelho, função de retenção automática de dados e função de desligamento de energia. Peso líquido: 45g Faixa de medição: 32 °C ~ 42.9 °C					
24	Esfignomanômetro adulto	10.0	Unidade	R\$ 178,88	R\$ 1.788,80
Especificação: Cor: Preto Garantia: Aspirador - Manômetro - 12 meses / Acessórios - 06 meses; 16.5 cm x 5.9 cm x 10.4 cm (CxLxA) Peso: 0.264 Kg					
25	Esfigmomanômetro Aneróide Premium - Adulto Obeso	5.0	Unidade	R\$ 159,00	R\$ 795,00
Especificação: Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm) Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho Conteúdo da Embalagem:- 01 Manômetro 0 - 300 mmHg;- 01 Braçadeira;- 01 Válvula de deflação;- 01 Pêra;- 01 Estojo para viagem.					
26	Esfignomanômetro infantil/pediátrico	5.0	Unidade	R\$ 150,59	R\$ 752,95
Especificação: Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneroide. Manguito e bulbo em látex, com válvula de descarga em metal. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade, com fechamento em velcro. Acompanha estojo para transporte. Dimensões do produto (cm): 11 x 6 x 50 Peso: 450 g					
27	Vacuômetros com frascos de vidro 500 ml	20.0	Unidade	R\$ 227,77	R\$ 4.555,40
Especificação: Equipamento injetado em corpo de metal cromado/polido Frasco com capacidade de 500ml vidro/plástico Botão de regulagem Cano de aspiração em metal com grau Bóia de segurança Anel o'ring de vedação Vacuômetro em caixa de aço cromada com escala dupla Conexões compatíveis com a norma NBR 11906 da ABNT adequado para conectar equipamentos médicos.					
28	Frascos para aspiração 5L.	20.0	Unidade	R\$ 618,32	R\$ 12.366,40
Especificação: Composição: Policarbonato Inquebrável Transparente; Autoclavável a 121°C; Este produto precisa de equipamentos geradores de Vácuo para seu funcionamento; Capacidade para até 5 litros de secreções					
31	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável adulto	6.0	Unidade	R\$ 699,12	R\$ 4.194,72
Especificação: Traqueias Material: Silicone Cor da ponteira: Azul Dureza do tubo: 60±5 shore A Dureza da Ponteira: 40± shore A Comprimentos Disponíveis: 15 x 400mm / 15 x 600mm / 15 x 800mm / 15 x 1200mm / 22 x 400mm / 22 x 600mm / 22 x 1200mm Conectores "Y" Material: policarbonato (PC) Conexão: 15 (Fêmea) conforme norma ABNT 10335 Tampão Material: Silicone Conectores Intermediários Material: Policarbonato (PC) Dreno Material: Policarbonato (PC) Oring: Silicone Mola: Aço inoxidável					
32	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável infantil	5.0	Unidade	R\$ 445,22	R\$ 2.226,10
Especificação: Traqueias Material: Silicone Cor da ponteira: Azul Dureza do tubo: 60±5 shore A Dureza da Ponteira: 40± shore A Comprimentos Disponíveis: 15 x 400mm / 15 x 600mm / 15 x 800mm / 15 x 1200mm / 22 x 400mm / 22 x 600mm / 22 x 1200mm Conectores "Y" Material: policarbonato (PC) Conexão: 15 (Fêmea) conforme norma ABNT 10335 Tampão Material: Silicone Conectores Intermediários Material: Policarbonato (PC) Dreno Material: Policarbonato (PC) Oring: Silicone Mola: Aço inoxidável					
35	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro 34L	10.0	Unidade	R\$ 401,42	R\$ 4.014,20
Especificação: Faixa de Medição de Pressão: 0 a 31,5 MPa (0 a 315 kgf/cm²) Material do Corpo: Latão com Acabamento Cromado Conexões de Entrada e Saída: Latão com Acabamento Cromado Pressão de Saída Calibrada: 3,5 ± 0,3 kgf/cm²					
36	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro para parede 34L	40.0	Unidade	R\$ 455,23	R\$ 18.209,20
Especificação: Latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do cilindro. Manômetro de baixa pressão: Indica a pressão calibrada para saída. Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha. Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7					



kgf/cm2 para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11kgf/cm2 para o primeiro estágio e 9 kgf/cm2 para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio.					
37	Caixa térmica com termômetro 34L	5.0	Unidade	R\$ 254,03	R\$ 1.270,15
Especificação: Material: Polipropileno Revestimento interno: EPS (placas de Isopor) Alça para Transporte Peso: 2,5 kg Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm Termômetro Display LCD Alimentação por 2 baterias LR44 (incluso) Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 110 ° C Precisão: ± 1°C Tamanho display: 47x28x14 mm					
41	Colar Cervical (Kit Completo) Adulto 16 Posições	2.0	Unidade	R\$ 101,49	R\$ 202,98
Especificação: Ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica); Ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; Apoio de queixo (mento) dobrável; Abertura frontal; Abertura posterior;					
42	Colar Cervical (Kit Completo) Pediátrico 16 Posições	2.0	Unidade	R\$ 86,60	R\$ 173,20
Especificação: Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a sem pescoço (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm					
43	Estetoscópio Adulto	5.0	Unidade	R\$ 46,17	R\$ 230,85
Especificação: Auscultador: Metal cromado e polido de alta durabilidade, realiza auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência cardíaca; Anel: Em PVC para melhor travamento da membrana/diafragma, evitando o toque e sensação de frio para o paciente; Ângulo: Mola em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos; Olivas: Macias e anatômicas em silicone atóxico; Tubo: Em Y fabricado em PVC liso para maior durabilidade; Embalagem: Individual, acondicionado em caixa de papelão. Tamanho: Adulto Diâmetro Auscultador Cardiológico: 4,5 cm Comprimento total: 75 cm					
44	Estetoscópio Pediátrico	5.0	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 123,90
Especificação: Estetoscópio pediátrico. Auscultador em metal nobre e revestido em termoplástico de engenharia. Tubo em y em tygon disponível em diversas cores. Mola e olivas em termoplástico. Hastes metálicas de alumínio anodizados					
45	Kit pequena cirurgia	5.0	Unidade	R\$ 701,51	R\$ 3.507,55
Especificação: 01 estojo perfurado 18X08X03 01 cabo de bisturi Nº3 02 gancho gillies (Nº1,Nº2) 01 pinça pean 14cm 01 pinça halstead mosquito curva 12cm 01 tesoura iris curva 12cm 01 porta agulha mayo hegar c/widea 12cm 01 porta agulha mayo hegar c/widea 16cm 01 pinça adson c/dente 12cm 01 pinça adson c/serrilha 12cm 01 tesoura mayo reta 15cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.					
46	Kit Sutura	5.0	Unidade	R\$ 153,89	R\$ 769,45
Especificação: Estojo aço inox 18x08x03 cm 01- Cabo nº4 02- Lâminas 01- Pinça dente de rato 14 cm 01- Porta agulha mayo hegar 14 cm 01- Tesoura iris fina fina reta 11,5 cm					
47	Kit Parto	2.0	Unidade	R\$ 91,60	R\$ 183,20
Especificação: 1 - Maleta 1 - Lençol descartável estéril 1 - Bisturi descartável no 21 1 - Campo cirúrgico Tam. 45 x 45; 1 - Compresso tipo Zoobec 10 x 15; 1 - Compresso tipo Zoobec 30 x 15; 1 - Luva cirúrgica no 7,5 1 - Luva cirúrgica no 8,5; 2 - Prendedor umbilical; 1 - Pulseiras de identificação; 1 - Saco de expurgo hospitalar; 2 - Compressas estéril 7,5x7,5 com 10 unidades; 1 - Avental descartável; 1 - Máscara cirúrgica.					
48	Lanterna Clínica Portatil	5.0	Unidade	R\$ 168,22	R\$ 841,10
Especificação: Condição: 100% novo Tipo de item: Lâmpada de diagnóstico Tamanho: Aprox. 13,5 x 1,5 cm / 5,3 x 0,6 pol. Bateria: 2 x AAA					
Valor total do lote R\$ 122.008,15 (cento e vinte e dois mil e oito reais e quinze centavos)					

Valor total R\$ 939.203,61 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 939.203,61 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL – CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**
- 5.4. Será exigida a apresentação de catálogo

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório



com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);



II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU). A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços



sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.